

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 154

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o implemento dos requisitos de aposentadoria previstos no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com fundamento no Parecer n. ACN-01-2017, exarado pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia - Procuradoria Administrativa - Núcleo Previdenciário, e fulcro no art. 40, §19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.9697.2019.0001629-70,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder à servidora IVETE AGOSTINI DE VALLE, matrícula 73.275716-9, ocupante do cargo de Técnico Universitário, lotada na Secretaria de Conselhos, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2019.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de março de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)